



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2019 – DISPÕE SOBRE A  
HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO  
PROCESSO SUPLEMENTAR – EDITAL 02/2019  
PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS  
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO  
SUL.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n. 8.069/1990, a Resolução Conanda n. 170/2014 e a Lei Municipal n. 2.621/2019, por meio da Comissão Especial Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar a homologação das candidaturas ao processo suplementar de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Guarujá do Sul, após inscrições, prova de conhecimento e avaliação psicológica, conforme o Edital nº 002/2019/CMDCA.

Art. 2º. Fica o número de inscrição fixado como identificação junto a foto e nome do candidato na cédula de votação, a ser utilizada na eleição suplementar do dia 15 de dezembro de 2019.

Nº de Inscrição	NOME DO CANDIDATO
4	Angélica Flores Marques De Mello
3	Dionilce Gomes Dos Santos
9	Luis Carlos Caramori
7	Maria Neriane Volkweis Eckert
1	Vandes Luiz Cichelero
8	Carla Raquel Barbosa Machado
5	Rafaela Lais Klaus
2	Sueli Pires

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarujá do Sul – SC, 03 de dezembro de 2019.

Mauriane Françozi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Guarujá do Sul/SC

Demais membros da Comissão: